



**Câmara Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão**  
**Rua São Francisco s/n, Centro Nova Colinas- MA**  
**CNPJ 01.715.633/0001-49**

**ATA DA QUARTA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA AOS VINTE E OITO DIA DO MÊS DEMARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, no salão da Câmara Municipal de Nova Colinas, situada à Rua São Francisco, sem número, Centro, o Presidente, Vereador Orlando Ribeiro dos Santos convidou o procurador do município Dr. Leonardo Bringel Vieira para compor a mesa, deu início à sessão, realizando a chamada dos vereadores, ficando confirmada a presença de todos, apontou que colocaria em votação o Projeto de Lei 01/2025 que trata da Estrutura do Poder Executivo.

Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, foi aprovada por unanimidade.

O Presidente, então, facultou a palavra aos vereadores.

**Vereador Kelven Kennedy de Castro Bezerra** iniciou seu pronunciamento agradecendo e observando a legislação anterior. Destacou que, ao conferir os artigos da referida lei, notou que apenas o parágrafo do artigo 27, que tratava do concurso para telefonista, foi retirado, o que considera desproporcional, sem justificativa plausível para tal alteração. Salientou ainda que a atual lei cria 17 novos cargos, todos com altos valores, e acredita que essa matéria precisa ser mais estudada antes de ser colocada em votação. O VEREADOR PEDIU VISTA DA VOTAÇÃO

**Procurador do município, Dr. Leonardo Bringel Vieira** presente na sessão, cumprimentou a todos e fez algumas considerações sobre a legislação. Destacou que foram necessárias correções significativas na lei anterior, como a adequação ao salário mínimo vigente na época. Esclareceu que a gestão passada utilizava gratificações para complementar a remuneração dos servidores e garantir o cumprimento do piso salarial. Informou que a lei em debate reflete a composição administrativa do novo prefeito, que iniciou seu mandato, e que as alterações nos cargos foram feitas conforme a Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações.



**Câmara Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão**  
**Rua São Francisco s/n, Centro Nova Colinas- MA**  
**CNPJ 01.715.633/0001-49**

**Vereador Antônio Alves da Costa** agradeceu e ressaltou que é nosso direito reivindicar os direitos da Casa. Concordou com as observações do colega Kelven, mencionando que é necessário ter muita cautela para não prejudicar ninguém. O VEREADOR PEDIU VISTA DA VOTAÇÃO

**Vereadora Maria de Jesus de Souza Leite** também agradeceu a todos e expressou confusão em relação ao projeto, especialmente quanto à criação do cargo de "articulador político". Questionou o significado desse cargo e a falta de uma tabela salarial para profissionais com curso superior, como farmacêuticos e assistentes sociais, que são formados após 5 anos de faculdade. Parabenizou, por fim, as melhorias na alimentação do hospital municipal. A VEREADORA PEDIU VISTA DA VOTAÇÃO

**Vereador Edivaldo Pereira da Rocha** manifestou seu agradecimento e também expressou confusão em relação ao projeto, concordando com os colegas em adiar a votação para a próxima sessão, a fim de dar tempo para melhor análise.

**Vereador Miguel Morais da Silva** agradeceu e pediu paciência. Reforçou seu ponto de vista sobre a questão das gratificações, considerando um absurdo que, em alguns casos, pessoas com salários de R\$ 5.000,00 recebam gratificações de 100%. Pediu mais calma para discutir essas questões, e disse respeitar a decisão dos colegas.

**Vereador João Pereira Santos** agradeceu e mencionou que, como alguns vereadores já solicitaram o adiamento do projeto, o caminho seria analisar a matéria com mais cuidado, buscando uma solução conjunta.

**Vereador Hamilton de Souza** agradeceu e concordou com os colegas sobre a necessidade de mais estudo. Afirmou que todos querem evitar prejuízos e agir da melhor maneira possível, seja propondo emendas ou, caso necessário, adiando a votação.

**Vereador Antônio da Silva Aguiar Neto** agradeceu e também concordou com os demais vereadores, propondo que o projeto fosse adiado para a próxima sessão, a fim de que fosse melhor analisado, visando a evitar erros.



**Câmara Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão**  
**Rua São Francisco s/n, Centro Nova Colinas- MA**  
**CNPJ 01.715.633/0001-49**

**Presidente Orlando Ribeiro dos Santos** finalizou a sessão, informando que, atendendo aos pedidos dos vereadores, a votação do projeto será adiada para a próxima sessão. Reforçou que todos devem analisar o projeto com cuidado antes da próxima reunião.

**E, ao final, fica registrado que, os vereadores Kelven Kennedy de Castro Bezerra, Antônio Alves da Costa, Maria de Jesus de Souza Leite solicitaram vista da votação do Projeto de Lei nº 01/2025.**

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Vereador Orlando Ribeiro dos Santos, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.